



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

PORTARIA Nº 067/2022 – DE 21 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PROCESSO DE SINDICANCIA Nº 002/2022 INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 044/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Presidente da Comissão de Sindicância;
CONSIDERANDO que a manifestação se deu em função de afastamento de servidores em regime de férias que ocorreu a morosidade na conclusão do procedimento;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar irregularidades em relação à legalidade, moralidade, e garantia da hierarquia administrativa;
CONSIDERANDO que o interesse precípua é instruir o feito e encerrar a investigação e que em razão dos casos fortuitos apresentados justificam a necessidade de elastecimento para oitiva e conclusão do feito;
CONSIDERANDO sobretudo o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 002/2022 em face às razões apresentadas pela Presidente da Comissão na apuração da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA constante do Memorando nº 002/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 21 DE MARÇO DE 2022.

VENÍCIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado em:	22/03/2022
Jornal de:	AMP
Página Nº:	2481
Ato:	PORTARIA 067/2022
Ass. Resp.:	